



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2020-PGM/PMB ENTRE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM E A EMPRESA TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CUJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2019-SEGEF e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31-SEGEF/2019.

Belém, 27 de novembro de 2023.

Paulo Santiago
Diretor do GEAF/PGM, em exercício.